PROJETO DE RESOLUÇÃO № CM-025/2007

REVOGA A RESOLUÇÃO № CM-333, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE CRIA A COMENDA "CONSCIÊNCIA NEGRA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Vereador Milton Donizete da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1° Fica revogada , em todos os seus termos, a Resolução n° 333, de 07 de fevereiro de 2006, que cria a Comenda Consciência Negra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. .

Divinópolis, 12 de novembro de 2007.

Vereador Milton Donizete da Silva Presidente da Câmara Municipal Ver. Antônio de L.Paduano Pereira Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Adair Otaviano de Oliveira 1º Secretário

Vereador Nilmar Eustáquio de Souza 2º Secretário

Continuação Projeto. Res.025/2007

Anderson J.Ribeiro Saleme Vereador – PR Antônio Geraldo da Silva Vereador PR

Aristides Salgado dos Santos Vereador PR Edmar Antônio Rodrigues Vereador PRTB

Edson Sousa Vereador PDT Juliano Soares Luiz Vereador PTB

Marcos Vinicius Alves de Silva Vereador PSC Roberto Pedro Bento Vereador PT do B

Vladimir de Faria Azevedo Vereador PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2007 Justificativa

MD/mac Proj.Res.CM-025/07

Uma onda de homenagens, mais do que justas de certo modo, foram, em determinadas épocas apresentadas e aprovadas pela Câmara Municipal. Homenagear requer cautela, pois o excesso de homenagens pode banalizar o ato do Poder Legislativo.

Devemos, a qualquer custo, evitar o desgaste e a banalização dos prêmios, sejam eles: diplomas, troféus, placas, que além de criar situações constrangedoras aos homenageados, a quantidade desvaloriza as homenagens, desqualifica sua importância, tornando-se um ato rotineiro, não recebendo destaque na mídia, e quando acontece, por vezes, tem conotação negativa.

Para atingir todas as categorias: Dia Internacional da Mulher, Amigo de Divinópolis, Mérito Legislativo, Cidade do Divino, Servidor Padrão, Líder Comunitário, Consciência Negra, Dia da Imprensa, Ex-Pracinhas, Consciência Indígena, Meio Ambiente, Idoso ou melhor Idade, Dia do Empresário, entre tantas outras existentes, desnecessário a criação de mais homenagens, basta o Titulo de Cidadão Honorário e a Medalha Candidés, para realmente homenagear aquela pessoa, física ou jurídica, em forma de agradecimento por tudo que fez por Divinópolis e região.

Acreditamos que, com os Títulos de Cidadão Honorário e a Medalha Candidés já existentes desde 1984, amplia a oportunidade de homenagear os diversos segmentos da sociedade, através de pessoas, empresas ou instituições.

Devemos seguir exemplos de outras Câmaras Municipais, que proíbe a criação de novas homenagens. O aumento de homenagens, sem dúvida gera criticas por parte da imprensa escrita, falada e televisada, além da população em geral e dos próprios homenageados. Além de banalizar, todo exagero causa prejuízos e não podemos esquecer também do aumento das despesas geradas para o Poder Legislativo.

A solenidade anual (Medalha Candidés) é suficiente para homenagear: mulheres, negros, índios, idosos, todas as categorias de profissionais liberais, empresários, imprensa, líderes, e tantos outros. Por isso a nossa proposta é

MD/mac Proj.Res.CM-025/07

revogar todas as homenagens, deixando apenas o Título de Cidadão Honorário e a Medalha Candidés, que com certeza contemplará todas as categorias, seja pessoa física ou jurídica.

Esperamos apoio de todos os edis.

Divinópolis, 12 de novembro de 2007

Vereador Milton Donizete da Silva Presidente da Câmara Municipal

Ver. Antônio de L.Paduano Pereira Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Adair Otaviano de Oliveira Vereador Nilmar Eustáguio de Souza 1º Secretário

2º Secretário

Anderson J.Ribeiro Saleme Vereador – PR

Antônio Geraldo da Silva Vereador PR

Aristides Salgado dos Santos Vereador PR

Edmar Antônio Rodrigues Vereador PRTB

Edson Sousa Vereador PDT Juliano Soares Luiz Vereador PTB

Continuação Projeto. Res.025/2007

MD/mac Proj.Res.CM-025/07

Marcos Vinicius Alves de Silva Vereador PSC

Roberto Pedro Bento Vereador PT do B

Vladimir de Faria Azevedo Vereador PSDB

MD/mac Proj.Res.CM-025/07